Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/11/2024.
Número da edição: 3722

Procuradoria Geral do Município

DECRETO N.º 295, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA QUE OCUPA CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **IVA APARECIDA ORTIZ** , portadora da CI-RG de n.º 173515 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 305.845.401-59, do cargo de Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 30 de Novembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 21 de Novembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira